



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

**ATO DA MESA N.º 14-A/2021,**  
**De 22 de julho de 2021**

**“DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte:**

**A T O:**

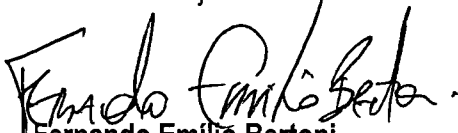
**Art. 1º** Fica estabelecido o orçamento das dotações reservadas a Câmara Municipal de Fartura para incorporação ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal, que será parte integrante da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e da LOA - Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Fartura para o exercício de 2022”, obedecidas às prescrições da Lei Federal nº 3.420/64 e dispositivos constitucionais vigentes.

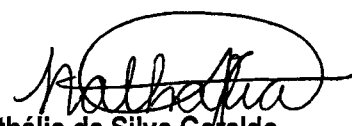
**P. Único.** Serão tomadas como base/limite para cálculo do orçamento, a receita ampliada considerada para o referido cálculo referente ao exercício financeiro de 2020, observadas as estampas do Art. 29-A, I da CF, especificamente as disposições dos Arts. 158 e 159 da CF, em conformidade com quadro anexo, que fica fazendo parte integrante deste Ato.

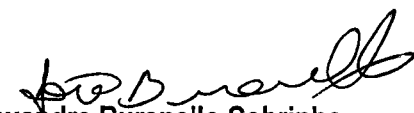
**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

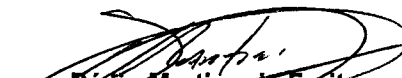
**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em  
30 de julho de 2021

  
**Fernando Emílio Bertoni**  
- Presidente -

  
**Nathália da Silva Geraldo**  
- Vice – Presidente -

  
**João Alexandre Buranello Sobrinho**  
- 1º Secretário -

  
**Décio Martins de Freitas**  
- 2º Secretário -

Registre-se e cumpra-se.

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

  
**José Luís Mola De Oliveira**  
-Diretor Geral-